

ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Data: 23 de outubro de 2018.

Início: 09: horas e 14 minutos

Fim: 10 horas e 37 minutos

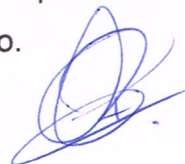
Local: Sala de Reuniões do Paço Municipal.

Participantes: Renato Carpanezi de Lima – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Glauce Ribeiro Mendes - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Luís Otávio dos Santos – Secretaria de Assuntos Jurídicos, Gerson Pereira Richard – Secretaria de Economia e Finanças, Dirceu Luiz Michelin – ACIT, Marcos Mikio Nakamura – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Wagner Luques – COMTUR, Jorge Gonçalves Dias – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Celso Bozza – Sincomérciarios, Brenda Larissa Alves – Secretária Municipal de Planejamento, Gilmar Popim Pereira Tavares – Sescon, Diego Machado – Secretaria Municipal de Turismo, Marcus Zanelato – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Márcia Elaine Rotoli Andrade – Sindicato Rural de Tupã.

A reunião foi iniciada às nove horas e quatorze minutos pelo presidente do CMDE Marcus Vinicius Zanelato, na sequência o secretário do CMDE Renato Carpanezi de Lima fez a leitura da ata da 2ª reunião do conselho realizada em 14 de agosto de 2018, a qual foi aprovada por todos os presentes. Sequentemente foi apresentada a pauta do dia para conhecimento de todos os membros e os processos de petição analisados e deliberados conforme segue:

1. Processo de petição nº 7.126/2.016, requerido pelo senhor Antônio Aparecido Raimundo, onde solicita a isenção de taxas para aprovação de projeto arquitetônico para a ampliação de um prédio comercial.

Parecer: Foi observado por um dos membros do conselho que o referido prédio está disponível para locação, ou seja, à disposição para que a atividade econômica seja desenvolvida por terceiros, assim foi deliberado que o processo de petição seja encaminhado para diligência e parecer jurídico.



2. Processo de petição nº 1.380/2.017, requerido pela empresa Maurilio Travessoni Filho – ME, onde solicita a isenção de taxas para aprovação de projeto arquitetônico para a construção de um galpão.

Parecer: Foi observado por um dos membros do conselho que o referido prédio foi alugado para que a atividade econômica seja desenvolvida por terceiros, assim foi deliberado que o processo de petição seja encaminhado para diligência e parecer jurídico.

3. Processo de petição nº 9.369/2.017, requerido pela empresa Rotoli Comércio de Materiais Fotográficos Ltda, onde solicita a isenção de taxas para aprovação de projeto arquitetônico para a construção de um galpão comercial.

Parecer: com base na informação prestada pelo senhor Valdemar Ruiz Junior no dia 17/10/2018 o prédio será alugado para que terceiros desenvolvam a atividade de concessionária de veículos, uma vez que a atividade não será desenvolvida pelo proprietário, o CMDE unanimemente entende que as circunstâncias de utilização não condizem com o que determina a Lei Complementar nº 346 sendo então pelo indeferimento da solicitação.

4. Processo de petição nº 9.175/2.017, requerido pelo senhor Luiz Alberto Rotoli, onde solicita a isenção de taxas para aprovação de projeto arquitetônico para a regularização de parte de um galpão comercial.

Parecer: com base na informação prestada pelo senhor Valdemar Ruiz Junior no dia 17/10/2018 o prédio foi alugado para que terceiros que estão desenvolvendo a atividade de supermercado, uma vez que a atividade não será desenvolvida pelo proprietário, o CMDE unanimemente entende que as circunstâncias de utilização não condizem com o que determina a Lei Complementar nº 346 sendo então pelo indeferimento da solicitação.

5. Os processos de petição nº 2.209/2.017 e nº 2.210/2.017, ambos requeridos pelo senhor Wilson Sanches, nº 8.969/2.016 requerido pela empresa Amendobrás Importação e Exportação de Amendoim S/A e nº 9.477/2.017 requerido pela empresa Janaina Nara Pires – Me, foram colocados em pauta apenas para conhecimento dos membros, já que não foram juntados a estes os documentos citados nos artigos 17 e 18 da Lei Complementar nº 346.

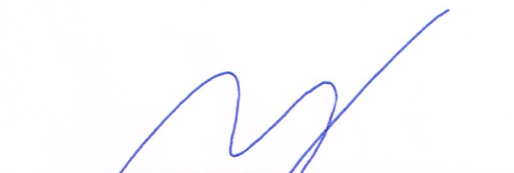
Nada mais havendo a ser tratado a reunião foi encerrada as dez horas e trinta e sete minutos.



Nenhum membro do Grupo de Empreendedores de Tupã – GET e da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Tupã e Região compareceram na 3ª reunião do CMDE.



Renato Carpanezi de Lima
Secretário do Conselho
Municipal de Desenvolvimento
Econômico



Marcus Vinicuis Zanelato
Presidente do Conselho
Municipal de Desenvolvimento
Econômico